



Documento assinado eletronicamente.

CRISTINA FRANCO
Agente de Execução

Rua Braancamp, nº 52, 7º andar
1250-051 Lisboa

Telefone: 213807430 Fax: 213872129
Nif: 226676617

Exequente: António Nunes Madeiras
Executado: Grupo Desportivo e Cultural FONSECAS e CALÇADA

NOTIFICAÇÃO PARA PENHORA DE CREDITO

PROCESSO: 13518/16.4T8LSB

Comarca de Lisboa

Lisboa - Inst. Central - 1ª Secção de Execução - J7

13518/16.4T8LSB

202051 - 11345200

PE - 5/2016



RN947097908PT

04/07 120 l.p.

Exmo(a) Senhor(a)
Junta de Freguesia de Alvalade
Rua Conde Arnoso, n.º 5 - B
1700-112 Lisboa

Data: 30-06-2016 Documento: wANWnjKtpqN Referência interna do processo: PE - 5/2016

FUNDAMENTO DA NOTIFICAÇÃO	
Fica(m) pela presente formalmente notificado(s) que, nos termos do 773º do Código do Processo-Civil (CPC), se consideram penhorados todos os créditos que o executado Grupo Desportivo e Cultural FONSECAS e CALÇADA detém, em consequência de crédito de qualquer natureza, ficando estes à ordem do signatário, até ao montante de 57.811,00 Euros.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
No prazo de DEZ DIAS deve(m) declarar se o crédito existe, quais as garantias que o acompanham, em que data se vence e quaisquer outras circunstâncias que possam interessar à execução. Não podendo ser feitas no ato da notificação, serão as declarações prestadas, por meio de termo ou de simples requerimento dirigido ao signatário, no prazo de DEZ DIAS, prorrogável com fundamento justificado. Fica(m) advertidos do seguinte: a) Se nada disser(em), entende-se que reconhece(m) a existência da obrigação, nos termos da indicação do crédito à penhora. b) Se faltar(em) conscientemente à verdade, incorre(m) na responsabilidade do litigante de má fé.	
ADVERTÊNCIAS	
Mais se adverte nos termos do n.º 3 do artigo 777.º do Código do Processo Civil, "não sendo cumprida a obrigação, pode o exequente ou o adquirente exigir, nos próprios autos da execução, a prestação, servindo de título executivo a declaração de reconhecimento do devedor, a notificação efetuada e a falta de declaração ou o título de aquisição do crédito.	
ANEXOS	
DATA E ASSINATURA	
30-06-2016	
PAGAMENTOS	
Pagamento por multibanco Entidade: 20237 Referência: 608783692 O talão emitido pela Caixa Automática faz prova do pagamento. Conserve-o.	A entrega de valores é feita exclusivamente através de uma referência de pagamento: a) Para as Entidades Públicas com conta aberta no IGCP, através da referência DUC indicada à margem, utilizando a funcionalidade Pagamentos ao Estado disponibilizada no HB-IGCP b) Para as restantes entidades através da referência multibanco indicada à margem, podendo ser paga na rede multibanco (pagamento de serviços), ou por entrega em dinheiro ou cheque junto de qualquer agência do Millennium BCP, devendo neste caso fazer-se acompanhar de uma cópia desta notificação.
Pagamento DUC DUC: 551 006 087 836 926 Exclusivamente para Entidades Públicas com conta no IGCP	Após o pagamento deve conservar o comprovativo, só sendo necessário fazer prova do pagamento caso lhe seja solicitado pelo agente de execução.



PROVA DE LEGITIMIDADE

Nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 37º da Portaria 282/2013 de 29 de agosto, a Câmara dos Solicitadores certifica que este documento foi gerado através do sistema informático de suporte à atividade dos agentes de execução (SISAAE), fazendo assim prova de que o agente de execução **CRISTINA FRANCO**, cédula 5096, nif 226676617, com domicílio profissional na Rua Braancamp, nº 52, 7º andar, 1250-051 Lisboa, se encontra designado no processo 13518/16.4T8LSB, Comarca de Lisboa, Lisboa - Inst. Central - 1ª Secção de Execução - J7 (valor do processo: 47593.06 euros) em que é Exequente António Nunes Madeiras, e Executado Grupo Desportivo e Cultural FONSECAS e CALÇADA.

Este documento foi emitido no dia 30-06-2016, podendo ser consultado o seu suporte eletrónico através da página de internet www.solicitador.org, utilizando a opção "validar documentos", inserindo o identificador do documento wANWnjKtpqN.

Caso verifique desconformidade entre o documento em papel e o suporte eletrónico contacte os serviços da Câmara dos Solicitadores para o email c.geral@solicitador.net.